ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI
CNPJ.: 06.553.960/0001-65

Página: 1

DECRETO Nº 000002 /2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTA CRUZ DO PIAUI, FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 019/2018 - Art. 5º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**92.000,00**
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0003 2.004 - MANUTENÇÃO,FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	12.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇEIRA		
04-123-0003 2.018 - RECOLHIMENTO DO INSS		
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	40.000,00
02.05.00 - SEC.OBRAS, SANEAMENTO, M.AMBIENTE E RECUPERAÇÃO		
04-122-0003 2.021 - MANUTENCAO DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PUBLICAS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00
25-752-0029 2.129 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA - COSIP		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	16.500,00
02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
10-301-0020 2.031 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R$	3.500,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-243-0801 2.092 - MANUTENCAO DO PROG. CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	10.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 92.000,00 (Noventa e Dois Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**92.000,00**
02.03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04-122-0003 2.004 - MANUTENÇÃO,FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	12.000,00
02.04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇEIRA		
04-123-0003 2.018 - RECOLHIMENTO DO INSS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	40.000,00
02.05.00 - SEC.OBRAS, SANEAMENTO, M.AMBIENTE E RECUPERAÇÃO		
04-452-0003 2.022 - MANUTENÇÃO DO CEMITERIO PUBLICO		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00
25-752-0029 2.129 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA - COSIP		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	16.500,00
02.07.00 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO		
10-301-0020 2.031 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	3.500,00
02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-243-0801 2.092 - MANUTENCAO DO PROG. CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	10.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Piauí, 01 de Fevereiro de 2019

FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CRUZ DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

DISTRATO UNILATERAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO

DISTRATO UNILATERAL **AO CONTRATO CELEBRADO EM 17 de abril de 2019,** CONTRATO POR INEXIGIBILIDADE **- QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI E A EMPRESA BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ:05.263.940/0001-97, SEDIADA NA RUA LISANDRO NOGUEIRA, Nº 1477, CENTRO, TERESINA/PI.**

De um lado, como **DISTRATANTE**, e assim denominado no presente instrumento, **MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES**, com sede na Rua Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves-PI, CNPJ no. 06.728.240/0001-93., representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado e de outro lado., como **DISTRATADA**, e assim denominado no presente instrumento, **A EMPRESA BRASIL NORDESTE LTDA., CNPJ:05.263.940/0001-97, sediada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1477, Centro, Teresina/PI,** ora representada na forma de seus atos constitutivos.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente termo tem por objeto DISTRATO UNILATERAL **referente ao Contrato celebrado em 17 de abril de 2019,** Contrato por Inexigibilidade relativo ao FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA O PROGRAMA EDUCA MAIS PARA ALUNOS DO 5° E 9° ANOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

2.1 - Ficam extintas todas as clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que faz parte integrante do contrato celebrado em 17 de abril de 2019, Contrato por Inexigibilidade.

E por assim, estarem justas e distratadas, assinam o presente DISTRATO CONTRATUAL **em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.**

RIBEIRO GONÇALVES - PI (PI), 29 de abril de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

DISTRATANTE

Ciente: ____/____/_____

BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ:05.263.940/0001-97.

Testemunha:

CPF/NOME: _____ CPF/NOME: _____

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, QUE TEM ENDEREÇO À RUA LANDRI SALES, 340 – CENTRO - CEP 64.865-000 – RIBEIRO GONÇALVES (PI), CNPJ. N º 06.728.240/0001-93.

CONTRATADA:
BRASIL NORDESTE LTDA, CNPJ:05.263.940/0001-97.
ENDEREÇO: RUA LISANDRO NOGUEIRA, Nº 1477, CENTRO, TERESINA/PI.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS O PROGRAMA EDUCA MAIS PARA ALUNOS DO 5° E 9° ANOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI

FONTE DE RECURSOS:
FUNDEB, FOM, ICMS/ E ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO.

VALOR:
R$ 13.680,00 (TREZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
29 DE ABRIL DE 2019